



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

**DECRETO Nº 111/2017**

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** Decreto n.º 040/2017 de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar n.º 02/2005,

**CONSIDERANDO:** Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

**DECRETA**

**ART.1.º** - Fica estável no serviço público municipal, a partir de Novembro de 2017, o seguinte servidor aprovado em estágio probatório:

N.º	Servidor(a)	CPF N.º	Cargo	Admissão
1	Samara Liana Behncke	06493232970	Psicóloga	06/10/2014

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Paraná, em 29 de Novembro de 2017.

***Luis Otavio Geller Saraiva***  
Prefeito Municipal